

PORTARIA Nº. 103/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. RAFAELA GLORIA DA SILVA, matrícula nº 319060, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 003/2025/SECEL, firmado com a empresa INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63.

Art. 2º Designar o servidor Sr. ANDERSON GABRIEL STABILITO ALBUES, matrícula nº 351533, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº 003/2025/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2024/09441 e tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, (LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES), atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços 009/2024, Edital do Pregão Eletrônico 008/2024/SEPLAG-MT. no valor total de R\$ 682.800,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), pelo período 12 (doze) meses, contados da sua assinatura;

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria de nº 094/2025/GAB/SECEL, publicada em DOE nº 28.980 de 30/04/2025, pág. 80, que fez a designação dos fiscais de Contrato nº. 003/2025/SECEL, firmado com a empresa INFORTOUCH - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ nº 11.729.180/0001-63;

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 29 de abril de 2025.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8685ba0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar